

Redenção-CE, 20 de janeiro de 2017.

### PROJETO BÁSICO

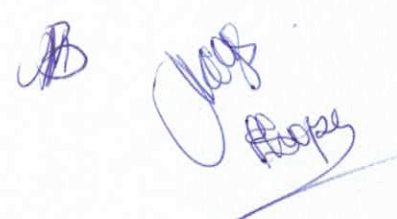
**ASSUNTO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS**

Considerando a necessidade de funcionamento da frota de veículos das Secretarias de Educação, de Trabalho e Assistência Social, de Infraestrutura, de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Saúde do Município de Redenção/Ce.

Considerando, ainda, que o contrato anterior findou em 31 de dezembro de 2016.


Considerando, também, o Decreto Emergencial nº 01/2017 que determina que as atividades administrativas e finalísticas da Prefeitura Municipal não podem sofrer solução de continuidade, e o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Diante da urgência e da notória situação, é que se faz necessária a realização de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE, PARA O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, o que enseja a necessidade imprescindível e inadiável neste sentido. Vê-se, pois, que tal situação se incompatibiliza com a necessária lentidão da rigidez formal da licitação, que requer planejamento detalhado, orçamentação, elaboração e publicação de editais, prazos legais para apresentação das propostas, tempo necessário para análise dos documentos de habilitação e comparação das propostas apresentadas, sem desprezar a possibilidade de incidentes procedimentais, tais como impugnações, recursos administrativos e medidas judiciais, tudo com o objetivo de cumprir as medidas necessárias que o caso requer.

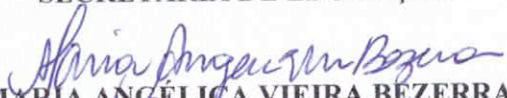


Justifica-se a referida contratação, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso IV, do art. 24 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

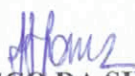
Solicitamos de V. Sa. a abertura de Processo de Dispensa de Licitação visando à CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE, PARA O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES para atender às demandas descritas no ANEXO I deste PROJETO BÁSICO.



LEILÁ DE SOUZA LOPES  
GESTORA FINANCEIRA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MARIA ANGÉLICA VIEIRA BEZERRA  
SECRETÁRIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



FRANCISCO DA SILVA GOMES  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA  
E GESTOR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO



ANGÉLICA FREITAS FRAGA TEIXEIRA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE





## ANEXO I PROJETO BÁSICO

### 1 – CONTRATANTES:

SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE INFRAESTRUTURA, DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE

### 2 – OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE, PARA O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

### 3 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 3.1. Entregar o objeto de acordo com as condições e prazos estabelecidos no processo de Dispensa de Licitação e no termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, durante a execução do contrato, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da (o) CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas, juntamente com a CND Federal, CRF do FGTS, o contrato e a ordem de fornecimento, correspondentes ao objeto fornecido, depois de atestado pelo setor competente;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Dispensa de Licitação.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 3.8 Entregar os produtos de imediato, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, em local determinado pela contratante;

**4 – PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato.

**5 – FORMA DE PAGAMENTO:** Mensalmente, na data estabelecida pela Secretaria de Finanças para pagamento dos fornecedores do Município, após sua regular liquidação pelo Gestor do Contrato de cada Pasta, pessoa devidamente indicada pelo Secretário de cada área do Município.

**6 – DA GERÊNCIA DOS CONTRATOS:**

O gerenciamento e a fiscalização do contrato serão realizados pelas secretarias contratantes. O recebimento será de acordo com o que dispõe o art. 73, inciso I, alínea “a” e “b” da Lei nº 8.666/93, após a verificação da sua conformidade.

**7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes das aquisições a serem contratadas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0009.2.012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 001 PRÓPRIOS DO MUNICÍPIOS

VALOR: **R\$ 18.375,00 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**

**ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0502 FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁSICA VAL. PROFIS. - FUNDEB

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0015.2.022 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE E ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB 40%

VALOR: **R\$ 224.400,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**

**ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.422.0013.2.053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 001 FMAS

VALOR: **R\$ 3.990,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)**

**ÓRGÃO: 07 SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0034.2.046 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD/PBF.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 001 FMAS

VALOR: **R\$ 3.990,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)**









**ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0008.2.061 LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 001 PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

VALOR: **RS 6.776,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)**

**ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.605.0005.2.079 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 001 PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

VALOR: **RS 55.260,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS)**

**ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DE SAÚDE**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0033.2.032 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 001 FMS

VALOR: **RS 46.197,00 (QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS)**

**ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DE SAÚDE**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.304.0024.2.037 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOOSES.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 001 FMS

VALOR: **RS 8.618, 40 (OITO MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**

**ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DE SAÚDE**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0005.2.031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 001 FMS

VALOR: **RS 8.618, 40 (OITO MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**

**ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DE SAÚDE**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0023.2.033 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 001 FMS


VALOR: **RS 20.256,00 (VINTE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)**

**08 – AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**




Fica o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, AUTORIZADO a AUTUAR e realizar o processamento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE, PARA O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

Redenção-CE, 20 de janeiro de 2017.

  
LEILÁ DE SOUZA LOPES  
GESTORA FINANCEIRA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

  
MÁRIA ANGÉLICA VIEIRA BÉZERRA  
SECRETÁRIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
FRANCISCO DA SILVA GOMES  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA  
E GESTOR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

  
ANGÉLICA FREITAS FRAGA TEIXEIRA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE